



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA  
Recebida em  
11/04/91  
16:55 horas  
Raul

MENSAGEM N° 016/91, de 11.04.91.

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 15/04/91

Exmo Sr.  
Vereador Wilian Fernandes Cabral  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Uba  
NESTA

Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Cumpre-nos hoje encaminhar a V.Ex<sup>a</sup>, para a competente apreciação dessa egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que "concede auxílio financeiro, neste exercício, à Associação de Pais e Amigos do Colégio Sagrado Coração de Maria, deste Município, para o fim que especifica, abre Crédito Especial e dá outras providências".

Tal instrumento foi elaborado tendo em vista o apoio que a Municipalidade pretende conceder à Associação de Pais e Amigos do Colégio Sagrado Coração de Maria, em forma de auxílio financeiro, para a aquisição de 3.000 (três mil) postais com a fachada do Colégio Sagrado Coração de Maria, que serão distribuídos a convidados e visitantes, por ocasião da "Semana Festiva Comemorativa dos 80 anos do Colégio", a ser iniciada em 22.06.91 (conforme se depreende da Comunicação Interna nº 009/SMEC/91, de 05.04.91, firmada pela titular interina da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e da Correspondência s/nº, de 04.03.91, emanada da Comissão Organizadora da referida Semana, cujas cópias aqui apensamos para a devida ciência dessa colenda Edilidade).

Como se trata de acontecimento de alta significação histórica para o Município, o Executivo julgou por bem contribuir, com a sua parcela, para minimizar as despesas que a sua Comissão Organizadora terá na promoção do evento.

Por outro lado, desnecessário se torna, ao nosso ver, apresentarmos outras razões para o presente Projeto de Lei, posto que a profícua e relevante existência do CSCM em Uba — o primeiro a ser instalado no Brasil pela Congregação — justifica, por si só, esta concessão, que, temos certeza, receberá também o pleno respaldo desse duto Poder Legislativo, em aprovando-o com a brevidade que requer.

Para tanto, solicitamos-lhe conceder à matéria tramitação em regime de urgência, com fulcro no disposto no art. 83, da Lei Orgânica do Município de Uba, pelo que antecipadamente lhe agradecemos.

Assim, cônscios da compreensão e real aquilatamento dessa doura Casa ao ora exposto, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar a V.Ex<sup>a</sup> e aos seus ilustres pares os nossos costumeiros protestos de elevado respeito, sadia estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Augustsmidt Riani

Prefeito Municipal em exercício

Uba, MG, 11 de abril de 1991.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Em 15/04/91

/acsva

Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 021/91, de 11.04.91.  
(Ref.: Mensagem nº 016/91, de 11.04.91).

Concede auxílio financeiro, neste exercício, à Associação de Pais e Amigos do Colégio Sagrado Coração de Maria, deste Município, para o fim que especifica, abre Crédito Especial e dá outras provisões.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos do Colégio Sagrado Coração de Maria, deste Município, como forma de apoio da Municipalidade para a aquisição de 3.000 (três mil) postais com a fachada do Colégio Sagrado Coração de Maria, que serão distribuídos a convidados e visitantes por ocasião da "Semana Festiva Comemorativa dos 80 anos do Colégio".

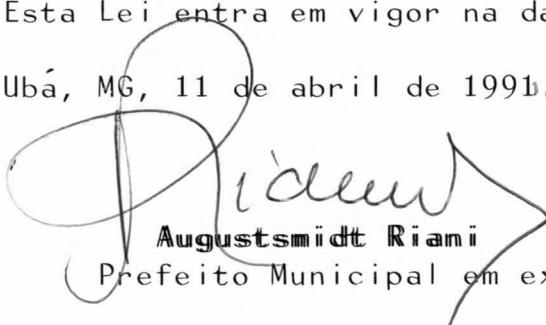
**Parágrafo Único** – O auxílio financeiro de que trata este artigo será repassado à Associação beneficiada em uma única parcela.

**Art. 2º** – Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros), utilizando recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, com fulcro no disposto pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e/ou da Reserva de Contingência, instituída pela Lei Municipal nº 1.328, de 03.12.79.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de abril de 1991.

  
Augustsmidt Riani  
Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

1-Ciente  
2-Autorizo  
Uba, 100491  
Augusto Riani  
Prefeito Municipal em exercício

DE Secretaria Municipal de Educação e Cultura	PARA Chefia de Gabinete do Prefeito	DATA 05.04.91	Nº 009/SMEC/91
---	-------------------------------------	---------------	----------------

**TEXTO**

Senhor Chefe de Gabinete:

Solicito-lhe, a especial fineza, de encaminhar à Câmara Municipal de Ubá, um Projeto de Lei referente a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$..... 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros), como forma de apoio da Municipalidade a Associação de Pais e Amigos do Colegio Sagrado Coração de Maria, para aquisição de 3.000 postais com a fachada do Colegio Sagrado Coração de Maria, que serão doados aos convidados visitantes por ocasião da Semana Festiva comemorativa dos 80 anos do Colegio, que sera no dia 22.06.91.

Na certeza das providências que serão tomadas, antecipo-lhe agradecimentos.

Cordialmente,

  
Cláudia Costa Fernandes

Secretária Municipal interina de Educação e Cultura

OBS.: Segue anexo cópia da correspondência da A.P.A Colegio S.Coração de Maria.

INICIAIS/MAT.DATILOGRAFO	DATA RECEBIMENTO	ASSINATURA/MAT.RECEBEDOR
--------------------------	------------------	--------------------------

# COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

1º GRAU

Decreto: nº 12240 de 13/04/1943

Entidade Mantenedora: Sociedade Civil "Casas de Educação"  
Praça São Januário, 276 - Tel. 532-2281 - 36500 - Ubá - MG

COMUNICADO

Recibido em

6-03-91

14:00

Macel

Ubá, 04 de março de 1991.

À

Prefeitura Municipal de Ubá  
Departamento de Educação e Cultura  
A.C. Sra Letícia

Ref. Comemoração 80 anos Colégio Sagrado Coração de Maria.

Estamos comemorando neste 22 de junho de 1991  
80 anos do Colégio S. C. M. em Ubá e no Brasil. Pretendemos promover  
uma "Semana Festiva" com vários eventos.

Para isso gostaríamos de contar com sua participação, patrocinando a Confecção de Postais da fachada do Colégio para serem doados a alunos, ex-alunos, autoridades de outros Colégios etc.

Fizemos vários orçamentos e o mais acessível foi este que vai a seguir. No caso de poder colaborar, constaria no verso do Postal o Patrocínio Prefeitura Municipal de Ubá.

- 3000 Postais Cr\$98.000,00

Aguardamos uma resposta com Rita 532-4458 ou Nilda 532-1335, desde já, agradecemos,

Atenciosamente,

Rita colônia  
Ass. Pais e Amigos do CSCM  
(A Comissão)